**INDICAÇÃO N° 684/2020**

**INDICAMOS QUE SEJA INSTALADO REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ESTEIO, NO BAIRRO JARDIM OCIDENTAL, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DIRCEU ZANATTA – MDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – Patriota, DAMIANI NA TV – PSDB e MARLON ZANELLA – MDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Emilio Brandão Junior, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos e ao Snhor José Carlos Moura, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade, na Rua Esteio, no Bairro Jardim Ocidental, Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que referido trecho da Rua Esteio, há grande fluxo de veículos e motocicletas, que empregam alta velocidade na via, bem como, há trafego de ciclistas e pedestres;

Considerando que devido a alta velocidade empregada na via, naquele trecho, os moradores estão temerosos sobre o risco de acidentes, tendo em vista que na mesma não há redutores de velocidade, tornando a via perigosa;

Considerando que a instalação de redutor de velocidade na via proporcionará mais segurança aos moradores;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores residentes na localidade, faz-se necessária a presente indicação para a instalação de redutor de velocidade na via.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de novembro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **DIRCEU ZANATTA****Vereador MBD** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ACACIO AMBROSINI****Vereador Patriota** | **DAMIANI NA TV****Vereador PSDB** | **MARLON ZANELLA** **Vereador MDB** |